



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035/07, 27 DE MARÇO DE 2007

Denomina Praça no Bairro do Travessão

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

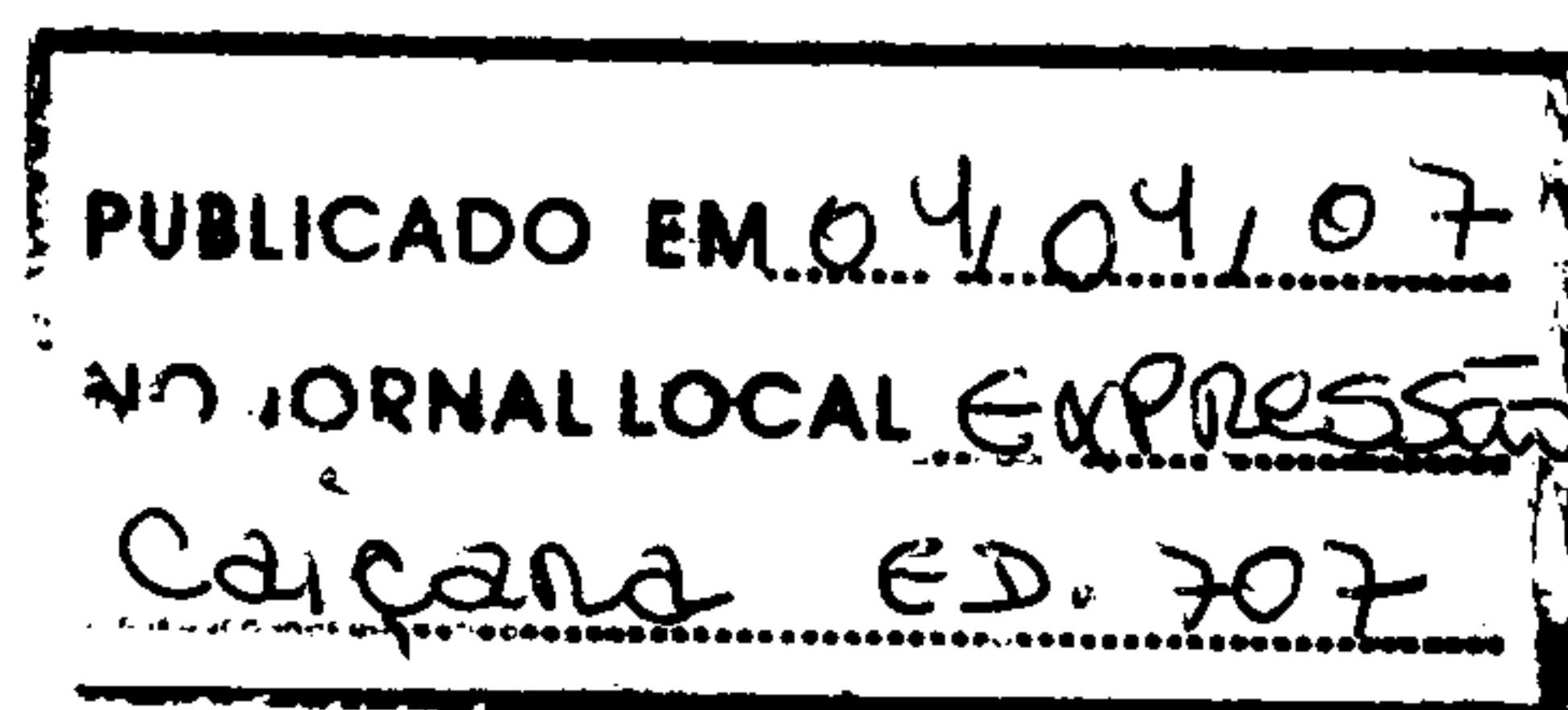
D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA GERALDO PEREIRA DA COSTA** o espaço público localizado na Av. José da Costa Pinheiro Junior, no bairro do Travessão, em frente da Igreja Nossa Senhora da Glória, neste Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

Biografia de GERALDO PEREIRA DA COSTA

GERALDO PEREIRA DA COSTA nasceu no dia 01/04/1935 na cidade de Cedro, Estado do Ceará. Filho de João Batista da Costa e de Rita Pereira da Silva.

Irmãos: José (falecido), João, Antônio, Joana Selma, Joana D'arc.

Migrou do Ceará para a cidade de São Paulo em 1961, onde trabalhou por um ano na construção civil enquanto retirava seus documentos.

Em 1962 ingressou na empresa Rolamentos SAG onde trabalhou por mais de trinta anos, até se aposentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

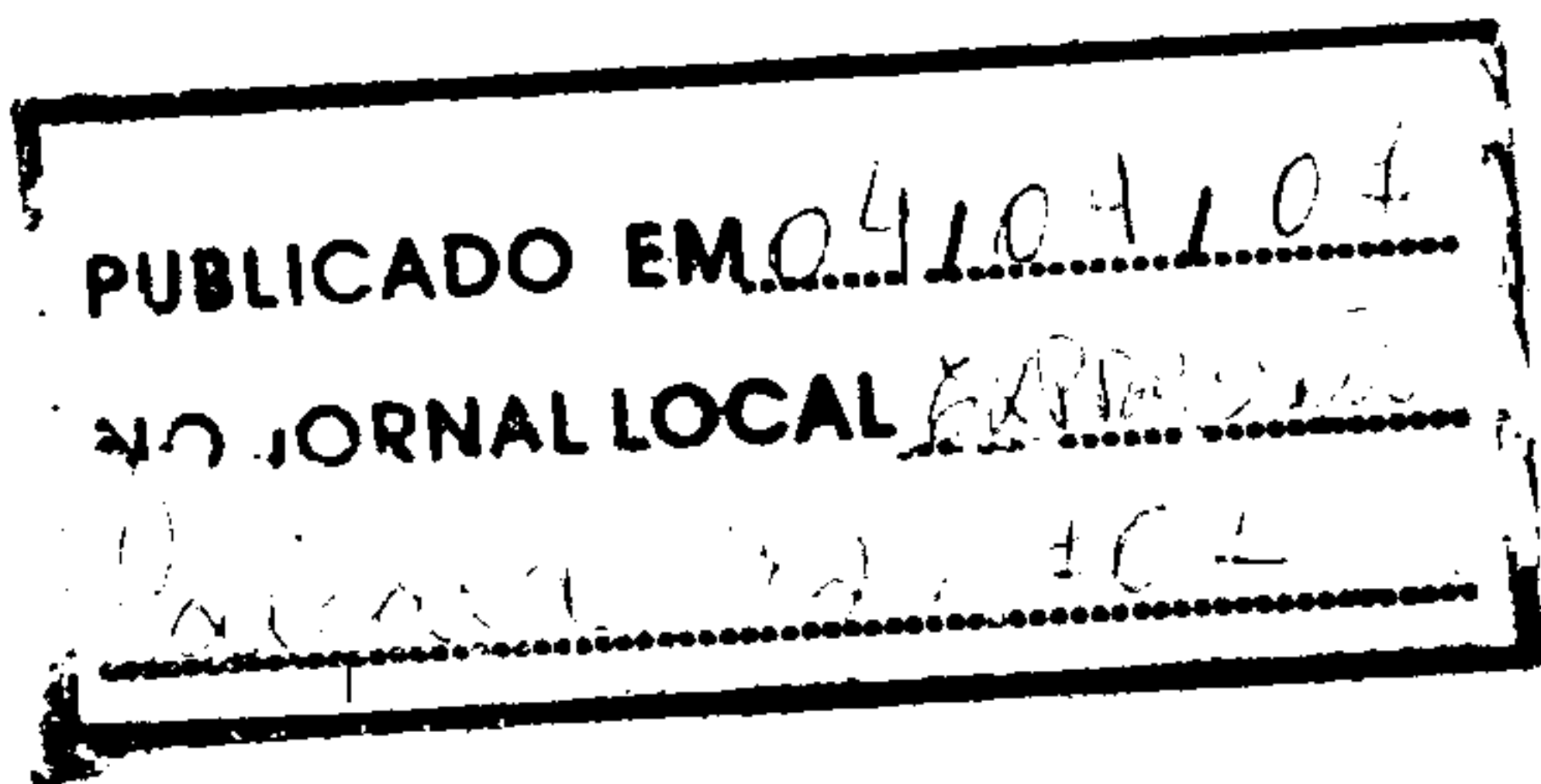
Casou-se em 1965 com a Sra. Santana Pereira Borges com quem teve dois filhos, Sueli Pereira da Costa e Humberto Pereira da Costa.

Em 19/03/1995, após aposentar-se, veio morar em Caraguatatuba e construiu sua casa no bairro do Travessão.

Católico fervoroso passou todo o seu tempo em Caraguatatuba dedicando-se ao trabalho pastoral e na ajuda aos mais necessitados da Paróquia Nossa Senhora da Glória.

Participou da Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos), e foi por muitos anos tesoureiro da Paróquia. Participou ativamente na construção de novas instalações da Igreja Matriz da Paróquia.

Faleceu no dia 08/12/2003 na Casa de Saúde Stela Maris.



GERALDO PEREIRA DA COSTA

CPF: 087.429.018-04

RG: 4.636.668-4

Nasceu no dia 01/04/1935 na cidade de Cedro, Estado do Ceará. Filho de João Batista da Costa e de Rita Pereira da Silva. Irmãos : José (falecido), João, Antônio, Joana Selma, Joana D'arc. Migrou do Ceará para a cidade de São Paulo em 1961, onde trabalhou por 1 ano na construção civil enquanto retirava seus documentos.

Em 1962 ingressou na empresa Rolamentos SAG onde trabalhou por mais de trinta anos, até se aposentar.

Casou-se em 1965 com a Sra. Santana Pereira Borges com quem teve 2 filhos, Sueli Pereira da Costa e Humberto Pereira da Costa.

Em 19/03/1995, após aposentar-se, veio morar em Caraguatatuba e construiu sua casa no bairro do Travessão.

Católico fervoroso passou todo o seu tempo em Caraguá dedicando-se ao trabalho pastoral e na ajuda aos mais necessitados da Paróquia Nossa Senhora da Glória.

Participou da Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos), e foi por muitos anos tesoureiro da Paróquia. Participou ativamente na construção das novas instalações da Igreja Matriz da Paróquia.

Faleceu no dia 08/12/2003 na Casa de Saúde Estela Maris .

Dados fornecidos pela esposa e familiares

TRACIA EM FRENTE, IGREJA
M. S. DA GLÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luiz Affonso Spagnuolo Medina
OFICIAL TITULAR

1ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico e dou fé que sob o nº 10122, às fls. 260, do livro nº C-38, foi lavrado o assento de:

GERALDO PEREIRA DA COSTA

falecido a 8 de dezembro de 2003, às 11:55 horas, na Casa de Saúde Della Maris, nesta cidade, do sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural de Cedro, Estado do Ceará, domiciliado e residente à Avenida Rio Claro, 200 - Bairro Travessão, nesta cidade, com sessenta e oito anos de idade, estado civil casado com Santana Pereira Borges, cujo casamento realizou-se no 2º Subdistrito Santo Amaro, em São Paulo - Capital, ignorando o declarante a data, filho de JOÃO BATISTA DA COSTA e de RITA PEREIRA DA SILVA, ambos naturais de Cedro, Estado do Ceará, já falecidos.

Foi declarante João Pereira da Costa, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Hugo de Castro Cappelli - CRM 111005, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda - síndrome de hipertensão intracraniana - neoplasia maligna do encéfalo.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O assento foi lavrado em (11-12-2003) em onze de dezembro de dois mil e três. O extinto deixa bens e não deixa testamento conhecido. Era eleitor nesta zona. Deixa dois filhos: Sueli Pereira da Costa e Humberto Pereira da Costa, com 30 e 36 anos de idade, respectivamente. Nada mais declarou.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatuba, 15 de dezembro de 2003

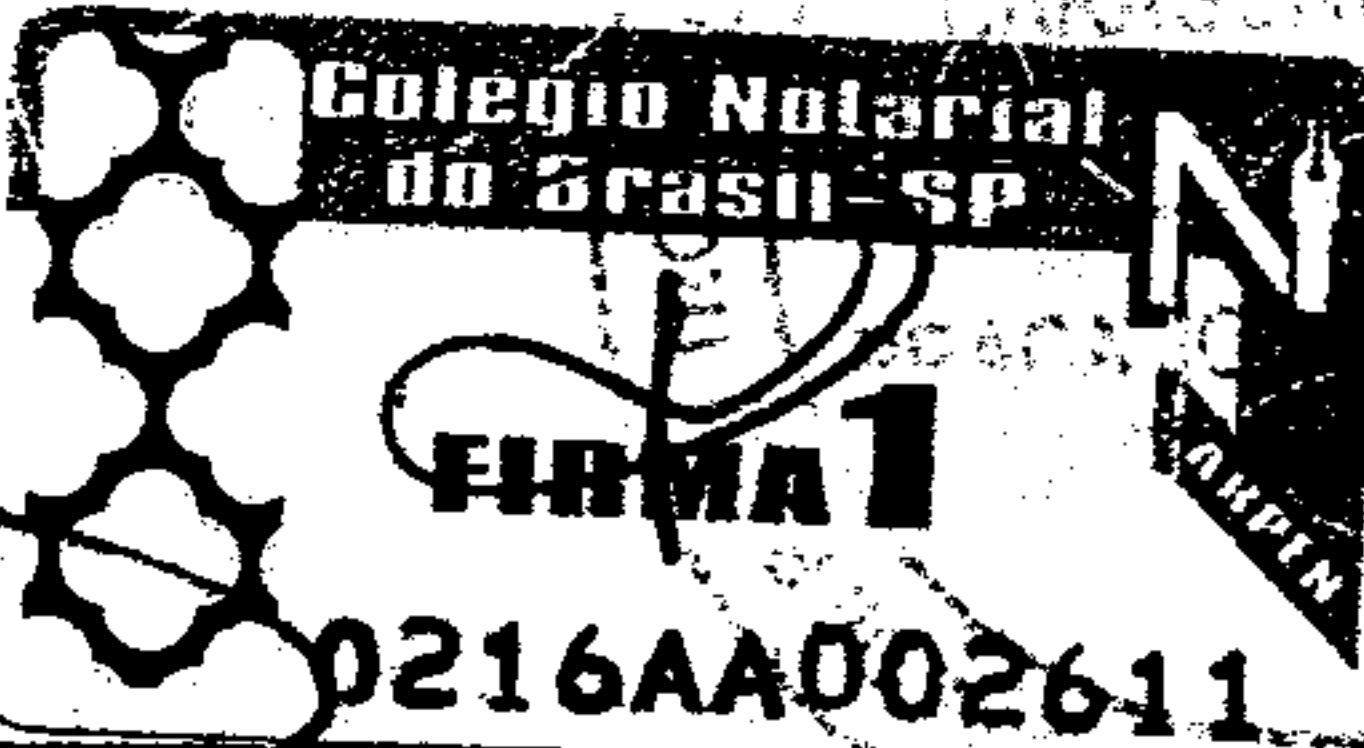
Luiz Affonso Spagnuolo Medina



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço por semelhança a firma de ANA LUIZA DE SANT'ANA
PRACA JOSÉ REBELLO DA SILVA 7044

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Caraguatuba, 15 de dezembro de 2003 (Lei nº 4.225/84)
Em testemunho da verdade

Valor: R\$ 2,07
Olívio Spinelli Marcelino - Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade



0216AA002611 e-mail: rcivilcaragua@ig.com.br